



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.297, de 16 de maio de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.739, de 16 de maio de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao FUTEBOL CLUBE SANTA CRUZ, desta cidade de Santa Cruz do Sul, um auxílio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a auxiliar na cobertura de despesas da referida entidade, em razão da dificuldade financeira que a mesma está enfrentando para continuar participando do Campeonato Estadual de Futebol que está em andamento.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º da Lei nº 2.739, de 16 de maio de 1995, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08460312.129 - Auxílio ao Futebol Clube Santa Cruz

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (436)..... R\$ 50.000,00

Soma R\$ 50.000,00

ART. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389).....	R\$ 50.000,00
Soma	R\$ 50.000,00

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

15 - Caminhão-chassis (8)	R\$ 50.000,00
Soma	R\$ 50.000,00

ART. 5º - Em contrapartida ao auxílio estendido pela Lei nº 2.739, de 16 de maio de 1995, a Entidade beneficiada "Futebol Clube Santa Cruz", estenderá treinamento gratuito às escolinhas de formação de atletas e cederá suas dependências para realização de eventos e atividades esportivas realizadas pelo Município e/ou que tenha sua participação.

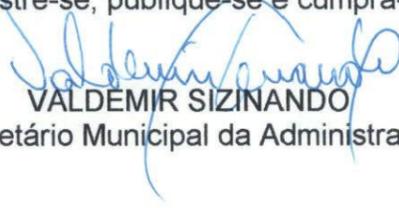
ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 1995.

DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração